



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa 0121– Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Proj./Ativ.: 2049-PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios
Fonte de Recurso: 0040 – Ações dos Serviços Públicos em Saúde

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa 0121– Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Proj./Ativ.: 2049-PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios
Fonte de Recurso: 0040 – Ações dos Serviços Públicos em Saúde

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 234.500,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa 0121– Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Proj./Ativ.: 2049-PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios
Fonte de Recurso: 0040 – Ações dos Serviços Públicos em Saúde

Total do Crédito.....R\$ 234.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 3º:

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

a) Superávit da fonte de recurso 00010000 Livre.

Total do Crédito.....R\$ 234.500,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 08
DE AGOSTO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.08.08 10:01:24 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 061, de 08 de AGOSTO de 2022, que solicita autorização para incluir elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir e criar no orçamento vigente, elemento de despesa com o objetivo de atender as demandas de trabalho através das emendas impositivas do legislativo, onde a entidade beneficiada, o Hospital Bom Pastor, apresentou plano de trabalho com as despesas de capital, se fazendo necessária a alteração do elemento de despesa supracitado.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela em regime de urgência.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.08.08 10:02:07 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.